



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA O USO DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,
apresenta para apreciação legislativa o seguinte Projeto de Resolução:**

Artigo 1º)- Fica autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal de Itapuí pelos professores da Rede Pública para realização de curso de pós-graduação, com duração de 18 meses.

Artigo 2º)- A autorização de uso limita-se ao Plenário da Câmara Municipal, Sala de Som, Cozinha e Sanitários, sendo vedado o uso de qualquer outra dependência.

Artigo 3º)- Fica autorizado tão somente o uso dos equipamentos de som, vídeo, datashow e aparelho de DVD existentes na Sala de Som e no Plenário da Câmara Municipal de Itapuí.

Parágrafo único)- A utilização dos equipamentos descritos no *caput* deste artigo deverá ser feita exclusivamente pelo técnico habilitado da Câmara Municipal, sendo de responsabilidade das pessoas indicadas no artigo 1º o pagamento dos serviços a serem executados, conforme contratação direta com o responsável.

Artigo 4º)- A cessão do prédio da Câmara Municipal e dos equipamentos não importará em qualquer despesa à Câmara Municipal, sendo as que por ventura surgirem serão suportadas exclusivamente pelos usuários do prédio descritos no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 5º)- O descumprimento da presente Resolução importará em cessação imediata da autorização de uso, independentemente de qualquer notificação às partes.

Artigo 6º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2007 03 DE SETEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O USO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, decreta:

Artigo 1º)- Fica autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal de Itapuí pelos professores da Rede Pública para realização de curso de pós-graduação, com duração de 18 meses.

Artigo 2º)- A autorização de uso limita-se ao Plenário da Câmara Municipal, Sala de Som, Cozinha e Sanitários, sendo vedado o uso de qualquer outra dependência.

Artigo 3º)- Fica autorizado tão somente o uso dos equipamentos de som, vídeo, datashow e aparelho de DVD existentes na Sala de Som e no Plenário da Câmara Municipal de Itapuí.

Parágrafo único)- A utilização dos equipamentos descritos no *caput* deste artigo deverá ser feita exclusivamente pelo técnico habilitado da Câmara Municipal, sendo de responsabilidade das pessoas indicadas no artigo 1º o pagamento dos serviços a serem executados, conforme contratação direta com o responsável.

Artigo 4º)- A cessão do prédio da Câmara Municipal e dos equipamentos não importará em qualquer despesa à Câmara Municipal, sendo as que por ventura surgirem serão suportadas exclusivamente pelos usuários do prédio descritos no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 5º)- O descumprimento da presente Resolução importará em cessação imediata da autorização de uso, independentemente de qualquer notificação às partes.

Artigo 6º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2007.


VALDIR MAIA
PRÉSIDENTE


SILENE VALINI
SECRETARIA